



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento
36ª Sessão Virtual
Órgão Especial

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente, LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MAURO DICKSTEIN, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, ANDRE EMÍLIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, MONICA FELDMAN DE MATTOS, LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO e RICARDO ALBERTO PEREIRA.

Vinculados, em razão de processos incluídos em pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO e FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Não julgados os processos descritos abaixo:

1. 0001436-86.2023.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.CAMARA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 7602 DE 2022 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

2. 0101040-20.2023.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO ANTONIO YURI FRAGA SIAS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL. LEI NR 7819 DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

3. 0008726-76.2017.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
ADVOGADO DR(a). MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS
AGDO ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO RENATO CORTES NETO
ADVOGADO BERNARDO ANGLADA DA COSTA ORTIZ DE CARVALHO

Processo Retirado de Pauta.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1. 0090797-46.2025.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
REU SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NÚCLEO RIO DAS OSTRAS/CASIMIRO DE ABREU
ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR

Por unanimidade de votos, foi referendada a decisão concessiva de tutela de urgência, nos termos do voto do Desembargador Presidente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

2. 0089039-32.2025.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JANEIRO

ADVOGADO SORAYA FONSECA SALOMAO PACHECO
ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEGISL. LEI NR 2723 DO ANO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Por unanimidade de votos, foi ratificada a suspensão liminar da Lei nº 2.723/2025 do Município de Araruama, até o julgamento final da presente ação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

3. 0091275-54.2025.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE LUIZ PAULO CORRÊA DA ROCHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPTE	MARTHA MESQUITA DA ROCHA
ADVOGADO	RODRIGO CEZAR CUSTODIO NUNES
ADVOGADO	ANDRE SILVA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
ADVOGADO	LÍLIAN CUNHA DA SILVA LEITE
ADVOGADO	PEDRO AVILA ROGAR
REPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	ALERJ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	ARTIGO 36 DA LEI NR 11003 DO ANO DE 2025 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi ratificada a medida cautelar, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

4. 0061157-32.2024.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR	DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
ADVOGADO	JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
ADVOGADO	NICOLY HERDY VIANA
ADVOGADO	VICTOR VALADARES BESERRA FIGUEIREDO
PROC. EST.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROC.CAMARA	CARLOS EDUARDO VILA NOVA DA VEIGA
LEGISL.	LEI Nº 4332 DO ANO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator. VENCIDOS os Desembargadores Fernando Fernandy Fernandes e Mauro Dickstein, que julgavam procedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Fará o voto vencido o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. MAURO DICKSTEIN e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

5. 0044125-48.2023.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
RIO DE JANEIRO SEPE
ADVOGADO ADILAINE SILVA SOARES
REU MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS
PROC.MUNIC. FABRICIO GASPAR RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

6. 0094974-24.2023.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE HEBER LOPES
ADVOGADO ALVARO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO RAYANNE VIANA DOS SANTOS
AGDO EGRÉGIA 9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOSE LIMA IRMAO
ADVOGADO BRUNO CALIXTO SCELZA
ADVOGADO MATTHEUS DANTAS CARDOSO

Por unanimidade de votos, foi dado parcial provimento ao Agravo Interno para cassar a decisão que homologou a desistência da Reclamação e indeferir a inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

7. 0074020-83.2025.8.19.0000

CLASSE INQUERITO
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi determinado o arquivamento do procedimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA.

8. 0001415-02.2022.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE EUNICE FIGUEIREDO DIAS
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO MAIDA GEVAERD
AGDO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT
ADVOGADO ITAMAR GOMES DE JESUS
ADVOGADO ANA CRISTINA DE SÁ ALMEIDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

9. 0001539-25.2024.8.19.9000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LEONARDO SILVA DE MELO
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	IUDS INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

10. 0001628-41.2016.8.19.0072

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FLAVIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	LUCAS VALENTE COSTA PEREIRA
AGDO	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

11. 0029117-67.2019.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO	ADRIANA ASTUTO PEREIRA
AGDO	NILZO ALEXANDRE CHUMBO MIGUEL P/SI/E/REP/S/FILHA ANA CLARA NASCIMENTO MIGUEL
AGDO	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO MIGUEL
AGDO	ANA CAROLINA NASCIMENTO MIGUEL
ADVOGADO	ROBERTO VENCESLAU VIANNA
ADVOGADO	RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

12. 0001675-03.2014.8.19.0034

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGTE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	LINDA MANSUR NOGUEIRA
ADVOGADO	RAUL LORETTI WERNECK NETO
ADVOGADO	ALESSANDRA CURY MARTINS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

13. 0030327-51.2022.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALZIRA MANES DE SOUZA
AGTE	TAISE MANES DE SOUZA
ADVOGADO	DANIELLA DUARTE LOPES
ADVOGADO	BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

14. 0001071-38.2017.8.19.0066

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO	ROGER FELIPE DE ALMEIDA SLOSASKI
AGDO	CARLOS ALBERTO GUEDES
ADVOGADO	RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

15. 0001172-86.2007.8.19.0014

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO METRON DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

16. 0002322-17.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
ADVOGADO PANDIÁ DE CARVALHO GODINHO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

17. 0001216-35.2018.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO
DO BRASIL
ADVOGADO JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
AGDO ANGELA MARIA CARIELLO
ADVOGADO HENRIQUE NOEL DA SILVA MORAES
ADVOGADO DANIELA OLIVETTE MORAES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

18. 0003174-75.2023.8.19.9000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	CESAR BORGA
ADVOGADO	TAINÁ SANT'ANA DE ANAIDE

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

19. 0030829-95.2019.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	IV INS MODERNIZACAO EMPRESARIAL LTDA
AGTE	DADACIO JOSE DE MORAES PENNA
ADVOGADO	RICARDO AFFONSO RAMOS
ADVOGADO	HORMINDO BICUDO NETO
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS CORDEIRO MEIRA
ADVOGADO	MARCELA TAVARES CARNEIRO
ADVOGADO	VINICIUS PEIXOTO GONÇALVES
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MUNICÍPIO DE RIO CLARO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

20. 0023380-79.2002.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	FLÁVIO EL AMME PARANHOS
ADVOGADO	GUSTAVO ESPÍNDOLA TREISTMAN
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

21. 0004905-09.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL.	LEI Nº 7005 DO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

22. 0031018-96.2021.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GILSON GIL DIAS
ADVOGADO	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

23. 0019892-95.1997.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MELLEN SILVA ABBUDI
ADVOGADO	MELLEN SILVA ABBUDI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

24. 0003689-92.2022.8.19.0061

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	THIAGO DE MEDEIROS NOGUEIRA FÉO
ADVOGADO	PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO
ADVOGADO	DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. RICARDO COUTO DE CASTRO.

25. 0031401-12.2023.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESPOLIO DE JORGE GUINLE
AGTE	ESTEVAM THOMAS HERMANN
ADVOGADO	MARCELO MARCONDES KOZLOWSKI
AGDO	MARCO AURELIO CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADO	CAROLINA CARDOSO FRANCISCO MOUTINHO
ADVOGADO	GUILHERME VALDETARO MATHIAS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

26. 0037817-81.2014.8.19.0203

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	DIVINO REIS DE MENEZES FILHO
ADVOGADO	MAICON DE SOUZA FONSECA
EMBARGADO	SIDRONIA BARBOSA MARTINS
ADVOGADO	EDMILSON SILVA PEREIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

27. 0005216-52.2020.8.19.0028

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO ÉSIO COSTA JÚNIOR
ADVOGADO VIVIANE ZAMPIERI DE LEMOS BATTISTINI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

28. 0038153-63.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE TEREZA RAMALHO FARIA
ADVOGADO FLORA FARIA SANTOS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

29. 0038183-64.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA
AGTE LAURIVAN RIBEIRO DE PAIVA
ADVOGADO MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA
AGDO JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS
AGDO	MARIA JOSE GUIMARAES
AGDO	JULIO VIEIRA FILHO
AGDO	NELSON DE QUEIROZ PAIM FILHO
AGDO	ORLANDO ALVES DA SILVA
AGDO	SANDRA SENA DE PAIVA
AGDO	CELIA GONÇALVES SARDINHA
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO VERONESE E PADOVA
AGDO	MARIA LYGIA PIRES GONÇALVES
AGDO	ANGELISA STEIN
AGDO	AUREA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
AGDO	ADA MANTILHA DE MAGALHÃES
ADVOGADO	FERNANDO NUNES DA COSTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

30. 0038912-71.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO GRAFICA E EDITORA PRINT MIDIA LTDA EIRELI - EPP
ADVOGADO CLEBER MAIA DA FONSECA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

31. 0319496-02.2021.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JSL S.A.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO DR(a). ADALBERTO CALIL
ADVOGADO DR(a). LUIS FERNANDO GIACON LESSA ALVERS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

32. 0005913-91.2019.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RESENDE ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA DA AMAZONIA S A
ADVOGADO DANIEL AVILA THIERS VIEIRA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

33. 0042646-83.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FERNANDA CARDOSO DE MELLO
ADVOGADO	DAVID LOUREIRO SELVATTI SILVA
AGDO	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

34. 0052899-33.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	VALESCA DA SILVEIRA SILVA
ADVOGADO	ELISANGELA DE OLIVEIRA MATOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

35. 0006260-21.2021.8.19.0045

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE
AGDO	GILSON BALBINO DA COSTA
ADVOGADO	EDSON BRASIL DE MATOS NUNES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

36. 0056880-38.2022.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SIRLEY MATOS PEREIRA
ADVOGADO DANIELLA DUARTE LOPES
ADVOGADO BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

37. 0006726-48.2024.8.19.0000

CLASSE AGRADO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	SILVIA VIEIRA SAROA DA SILVA
ADVOGADO	ÉSIO COSTA JÚNIOR
ADVOGADO	RENATO BRAZ ESCANDIAN
ADVOGADO	HELIO SIQUEIRA JUNIOR
AGDO	ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A
ADVOGADO	GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT
ADVOGADO	VANESSA ALVES DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO AUGUSTO FICHTNER BELLIZZE OLIVEIRA
ADVOGADO	MICHEL GRUMACH
ADVOGADO	ROBERTA CORRÊA LABRUNA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

38. 0064826-93.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ELON VIANA DE CARVALHO
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

39. 0399910-31.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MURILO DE FARIA PERNAMBUCO
ADVOGADO VICTOR SANTOS CALDEIRA
ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
AGDO GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ; GM-RIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

40. 0082290-67.2023.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOSE SERGIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES
ADVOGADO IVAEL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO TAISMIN SILVA DOS REIS ALVES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

41. 0007543-78.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOICE DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO LEONARDO REIS PINTO
AGDO SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
ADVOGADO PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA
ADVOGADO FABIANO MACHADO DA ROSA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA.

42. 0800102-18.2024.8.19.0042

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO	SALVADOR VALADARES DE CARVALHO
AGDO	KEZIA DA ROCHA SANT'ANA
ADVOGADO	LUIS ALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

43. 0009889-02.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ROSINERE FERREIRA AMARO
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

44. 0800326-22.2024.8.19.0020

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	LEONARDO TRUCI DA SILVA
ADVOGADO	ANANDA SANTOS PAMPONET
AGDO	OZORIO EUGENIO CHERMOUT
ADVOGADO	KARLA ROBERTA COSTA MIGUEL

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

45. 0011213-25.2019.8.19.0004

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	DR(a). RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
AGDO	GEILSON DOS SANTOS
ADVOGADO	LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

46. 0011321-56.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
ADVOGADO	LUIZ FELIPE CONDE
AGDO	NELSON TEIXEIRA CARNEIRO
ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJÚ
ADVOGADO	CRISPINA DAMIANA DE OLIVEIRA CAJU

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

47. 0012097-89.2021.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA
ADVOGADO	DANIELLA DUARTE LOPES
ADVOGADO	BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA
AGDO	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

48. 0016797-48.2020.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGTE	FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO RIO ÁGUAS
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGDO	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO	GILMAR BRUNIZIO
ADVOGADO	ANNE LAGO VIANNA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

49. 0017909-79.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	DIEGO MONTEIRO BAPTISTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO MARCUS VINICIUS LEITÃO LINS
ADVOGADO JOSÉ CARLOS LINS DA SILVEIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

50. 0019417-94.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DE ANDRADE
AGTE JULIA OLIVEIRA DE ANDRADE
AGTE JULIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
AGTE ANA MARIA DE ANDRADE PLACIDO
ADVOGADO ADRIANA ASTUTO PEREIRA
ADVOGADO EDUARDO DE SOUZA GOUVEA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos Agravos Internos,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

51. 0800374-49.2024.8.19.0062

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA DE FATIMA BAIA RAMALHO
ADVOGADO AMANDA DE OLIVEIRA LEITE
AGDO BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

52. 0800522-66.2024.8.19.0060

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DORALICE DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO	IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

53. 0019470-75.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ASSOCIAÇÃO DOS SOFREDORES DO LOTEAMENTO DE CURICICA
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

54. 0021879-24.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGTE DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

55. 0805742-94.2023.8.19.0055

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PROLAGOS S A CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS
AGDO	HENRIQUE RAMOS NETO
ADVOGADO	PRISCILA MOORE CICCHELLI
ADVOGADO	SONIA BEATRIZ FERREIRA PERRONI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

56. 0026874-80.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS
ADVOGADO	ALEXANDRE DE MENDONCA WALD
ADVOGADO	ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI
ADVOGADO	FELIPE FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	ANA CAROLINA DA FONSECA IGLESIAS
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
ADVOGADO	ALEXANDRE DE MENDONCA WALD

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

57. 0100049-44.2023.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	AUTO POSTO GOMENSORO LTDA
AGDO	POSTO DE GASOLINA JANA LTDA
ADVOGADO	RONALDO ESPOSEL JUNIOR

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

58. 0800534-74.2024.8.19.0062

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ADMARIO RIGUETE
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
ADVOGADO	IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
AGDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	NEI CALDERON

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

59. 0104678-61.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	NOVASOC COMERCIAL LTDA
EMBARGANTE	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RODRIGO FUX
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

60. 0027680-18.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ELIG SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
AGTE BERTOLINO RICARDO ALMEIDA
ADVOGADO FELIPE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO BRUNO SANTOS SILVA PINTO
AGTE LUIZA APARECIDA LEMOS
ADVOGADO VICENTE DE PAULO LOPES MACHADO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO	MASSA FALIDA DE ELETRONET S/A
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES
ADVOGADO	RUAN CARVALHO BUARQUE DE HOLANDA
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE ESCOSTEGUY

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

61. 0800568-55.2024.8.19.0060

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANA DEGIA THOMAZ DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
AGDO	BANCO DO BRASIL S A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO NELSON WILIANS F. RODRIGUES
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

62. 0028420-73.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO IGNORADO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

63. 0806111-93.2024.8.19.0042

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO	SALVADOR VALADARES DE CARVALHO
AGDO	MILENA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	MARGARET GARCIA COURA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

64. 0800584-09.2024.8.19.0060

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TAIS DE OLIVEIRA KALTENECKER
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

65. 0821493-89.2023.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARILENE APARECIDA MARTINS CRUZ GOMES
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

66. 0800585-91.2024.8.19.0060

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

67. 0155298-11.2022.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	DANIELA MARIA ROSA RIBEIRO
AGDO	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA
AGDO	LÚCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES, BRASILEIRA
AGDO	LUCIANA FONTES SOARES
AGDO	RENATO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA
ADVOGADO	BERNARDO BRANDAO COSTA

Por maioria de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Fernando Fernandy Fernandes, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

68. 0806466-73.2024.8.19.0052

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ADVOGADO BRUNO TEIXEIRA MARCELOS
AGDO ROBERTA MARASCHIN GRIZOTTI
ADVOGADO ROBERTA MARASCHIN GRIZOTTI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

69. 0800677-95.2024.8.19.0019

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA THEREZINHA DA SILVA AZEREDO
ADVOGADO ANNA LENE CREMONEZ TAVEIRA
AGDO BANCO DO BRASIL S A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO NELSON WILIANS F. RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

70. 0198606-97.2022.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FABIO LUIZ SANTOS
ADVOGADO	JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

71. 0800706-22.2024.8.19.0060

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARLENE CUSTODIO GONCALVES
ADVOGADO	RILER SOARES DINIZ
ADVOGADO	IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

72. 0806521-80.2024.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	SARAH GOMES CAMPOS MOURA
ADVOGADO	GESINEY CAMPOS MOURA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

73. 0256671-85.2022.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	IF BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO	DANIELLA ZAGARI GONCALVES
ADVOGADO	MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT
ADVOGADO	BRUNA DIAS MIGUEL
ADVOGADO	CRISTIANE ROMANO FARHAT FERRAZ
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

74. 0822198-61.2023.8.19.0042

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RITA DE CASSIA TITAO DA SILVA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S A
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

75. 0800879-54.2024.8.19.0025

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ERLI SIQUEIRA PEREIRA FERRAZ
ADVOGADO	ANNA LENE CREMONEZ TAVEIRA
AGDO	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	NEI CALDERON
ADVOGADO	MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

76. 0806955-89.2024.8.19.0253

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	
AGTE	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RACHEL FREIRE SOARES BRAMBILLA
AGDO SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S A
ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

77. 0290567-32.2016.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS
ADVOGADO MARTA BATISTA RODRIGUES
AGDO JOAO FORTES ENGENHARIA S A
ADVOGADO FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

78. 0823177-85.2024.8.19.0204

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DIRECIONAL ENGENHARIA S A
AGTE	JEQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AGTE	SANTA INES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
AGDO	ANA LUCIA DA COSTA
AGDO	MARCOS PAULO PINHEIRO PAES
ADVOGADO	LUCAS GUIMARÃES PALHANO DE ARAUJO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

79. 0293777-18.2021.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOELSON DIAS PINHEIRO
ADVOGADO	NATALIA FONSECA DE CARVALHO
ADVOGADO	ANA CAROLINA TAVARES MAIA DA SILVA
ADVOGADO	LUIS CLAUDIO PETERS
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

80. 0801146-83.2024.8.19.0006

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RAONE DOS SANTOS ROBERTO
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	VIVO S A
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

81. 0807188-13.2022.8.19.0203

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	DR(a). MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ
AGDO	RENATA SEDAN ALMEIDA
ADVOGADO	JORGE LUÍS DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

82. 0298086-82.2021.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	JAQUELINE PEREIRA BARBOZA FERREIRA
ADVOGADO	VANESSA DAVEL DA SILVA

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

83. 0801395-87.2022.8.19.0205

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSE CARLOS DO AMARAL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO BANCO SANTANDER
ADVOGADO BERNARDO BUOSI
ADVOGADO BERNARDO BUOSI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

84. 0824396-60.2024.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ADVOGADO BRUNO TEIXEIRA MARCELOS
ADVOGADO JOÃO ANTONIO MARTINS JUNIOR
AGDO CLAUDIA MARCIA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO BERNARD SANTOS DE BRITO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

85. 0801734-51.2024.8.19.0019

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGDO	CELSON MACHADO CALVO
ADVOGADO	VINICIUS PINHEIRO ALVES MEDEIROS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

86. 0807215-77.2023.8.19.0003

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO	SALVADOR VALADARES DE CARVALHO
AGDO	IVANILDO GONCALVES DA CUNHA
ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINTO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

87. 0826857-08.2024.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NORMA MARIA ABRAMI STAGI
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

88. 0300879-28.2020.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	CRISTIANE MACHADO
ADVOGADO	JORGE BERDASCO MARTINEZ
ADVOGADO	RICARDO ANDRADE MAGRO
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

89. 0807319-70.2022.8.19.0014

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
ADVOGADO	DR(a). ESTEFANIA VIVEIROS
ADVOGADO	JULIA RANGEL SANTOS SARKIS
AGDO	SILVIA LUCIA KLEM DE MATTOS RANGEL
ADVOGADO	RUBESVAL FÉLIX TREVISAN
ADVOGADO	LEONARDO ERNESTO NARDIN STEFANI

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

90. 0801988-06.2024.8.19.0025

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA LEDA PINHO PINHEIRO
ADVOGADO ANNA LENE CREMONEZ TAVEIRA
AGDO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

91. 0828229-86.2024.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ADVOGADO BRUNO TEIXEIRA MARCELOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO FABIO BARBOSA VIEIRA
ADVOGADO CAROLINE SANTA EUPHENIA FREITAS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

92. 0306004-40.2021.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE DROGARIAS PACHECO S.A.
ADVOGADO FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO
ADVOGADO TADEU PURETZ IGLESIAS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

93. 0841285-92.2024.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIS MARTINS DE SOUSA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

94. 0807887-42.2022.8.19.0061

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ CLAUDIO HERMAN POLDERMAN
ADVOGADO	LUIZ CLAUDIO HERMAN POLDERMAN
AGDO	MARCIO OLMO CARDOSO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

95. 0802065-54.2024.8.19.0012

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VALDENIR BARROSO
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

96. 0845067-65.2024.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DIRECIONAL ENGENHARIA S A
AGTE	SAO GOTARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	DR(a). RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
AGDO	JEAN VIEIRA SILVA
ADVOGADO	MARCO AURELIO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	SIDNEY JOSE DE LIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

97. 0808233-24.2024.8.19.0028

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	HYGOR MENDES DA SILVA
ADVOGADO	TERESA CRISTINA DA FONSECA NEVES
AGDO	SERGIO SILVA SEPULVEDA FILHO
ADVOGADO	GIANNA DOS SANTOS BARCELOS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

98. 0802312-04.2023.8.19.0066

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	KARINE DUARTE DUTRA
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

99. 0808312-84.2024.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RUBENS GARCIA
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

100. 0846555-94.2024.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ADVOGADO	BRUNO TEIXEIRA MARCELOS
AGDO	LUCIANA RIBEIRO
AGDO	SONIA MARIA DE FIGUEIREDO
AGDO	TATIANA RIBEIRO
ADVOGADO	TALITA MORAES PEREIRA DE CASTRO TORRES
ADVOGADO	ELEDIR ALEMÕES DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

101. 0802524-92.2022.8.19.0055

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO	HIEDA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

102. 0809261-82.2024.8.19.0042

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADO	NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

103. 0849065-20.2023.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO JANICE XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

104. 0809729-72.2024.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA JOSE CARNEIRO
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

105. 0862103-65.2024.8.19.0001





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LENI DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

106. 0802804-93.2022.8.19.0045

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE
AGDO	EDVANIA FONSECA REIS
ADVOGADO	VALDECIR SILVA EYNG

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

107. 0810481-41.2024.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MARCIO PINTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO LEIDE MERI MORAES DE SOUZA
AGDO LIBERACI LOPES NETTO
ADVOGADO ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

108. 0803151-92.2023.8.19.0045

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE
AGDO ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO EDSON BRASIL DE MATOS NUNES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

109. 0804415-18.2024.8.19.0205

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO	SALVADOR VALADARES DE CARVALHO
AGDO	TUANE CAROLINE FLORENCIO ALVES
ADVOGADO	MARIO ANTONIO MAZZITELLI CAVALHEIRO FILHO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

110. 0876700-10.2022.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANA MARIA DE FREITAS
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

111. 0810727-22.2024.8.19.0007

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA LUCI DO NASCIMENTO VIAL
ADVOGADO	KAMILA GOMES SAMPAIO
AGDO	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	NEI CALDERON

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

112. 0811600-95.2024.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DIRECIONAL ENGENHARIA S A
AGTE	SAO GOTARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
AGDO	MARCO AURELIO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MARCO AURELIO LIMA DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

113. 0805352-91.2022.8.19.0045

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
--------	----------------





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE
AGDO LEO DE ANDRADE ROCHA FÉLIX
ADVOGADO ALTAMIR CARVALHO NEPOMUCENO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

114. 0805383-10.2022.8.19.0014

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SOLANGE AZEVEDO DE ABREU
ADVOGADO VIVIANE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO SILVIA AZEVEDO DE ABREU





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

115. 0813473-36.2024.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ANDREA BORGES BOMFIM
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO JOÃO MODESTO
AGDO COLEGIO ARAUJO ROCHA LTDA
ADVOGADO MAURO LUIZ BORGES OSORIO DE ARAUJO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JACKELINE NOGUEIRA DE MELLO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

116. 0881159-21.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DEA DUQUE ESTRADA MEDEIROS
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

117. 0893548-38.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZA ELENA CABRAL
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

118. 0814665-77.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	KATIA PRUDENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO PALADINO

Por maioria de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Fernando Fernandy Fernandes, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Fará o voto vencido o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

119. 0898632-20.2023.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA
ADVOGADO	LUIS CESARIO DE MIRANDA MARQUES
ADVOGADO	DÉBORAH DA ROCHA XAIA
EMBARGADO	BANCO ITAÚ S/A
EMBARGADO	EDUARDO CHALFIN
AGDO	TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO	HUGO FILARDI PEREIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

120. 0900861-16.2024.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA LAMIN
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

121. 0918566-61.2023.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CLAUDIO MONTEIRO PALMIERI
ADVOGADO PEDRO ANTONIO GAMA PALMIERI
ADVOGADO PEDRO SCHER LANDRINO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

122. 0814720-86.2023.8.19.0014

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ILCINEY VIANA CRUZ
ADVOGADO	CARLA HOLTZ VIEIRA
ADVOGADO	RENATO SANTOS DO NASCIMENTO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

123. 0815903-70.2024.8.19.0204

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JORGE LUIZ DE QUEIROZ LAURINDO
ADVOGADO	JORGE LUIZ DE QUEIROZ LAURINDO
AGDO	UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA
ADVOGADO	DANIEL GERBER

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

124. 0918592-59.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JANE CLEIDE LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

125. 0816697-56.2024.8.19.0054

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA
AGDO FLAVIO MACHADO
ADVOGADO EUZÉBIO DA SILVA LIMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA.

126. 0961404-19.2023.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NIKOLAS HARTMANN DO AMARAL
ADVOGADO SERGIO ANTONIO MEROLA MARTINS
AGDO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
AGDO SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

127. 0817636-71.2024.8.19.0204

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ADVOGADO	BRUNO TEIXEIRA MARCELOS
AGDO	MARIA FERNANDA PIMENTA FERREIRA
ADVOGADO	LUIZ HENRIQUE MACHADO RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

128. 0965917-30.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ELAINE DE FATIMA GONCALVES ABREU
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
ADVOGADO	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

129. 0819633-19.2024.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MADALENA DA SILVA
ADVOGADO JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

130. 0966204-90.2023.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WLADIR EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

131. 0820614-09.2024.8.19.0014

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO	NEI CALDERON
AGDO	CREUZA LOPES ROCHA
ADVOGADO	JULLIANA MOREIRA BARROS

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao final da sessão foram computados 134 processos (03 processos retirados de pauta e 131 julgados).





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Diretora
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 03.11.2025.